

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0282/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as(os) Srs.(as). Luciana Virginia da Costa Correia Barros, Adriana Araujo Vanderlei e Camila de Barros Calado, a gratificação de pó participar da Comissão de Sindicância, percebendo R\$ 100,00(cem reais), com fundamento no que dispõem o Artigo 24 da Lei Municipal 703/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 14 de Junho de 2011.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

